



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 216, de 28 de novembro de 2019

Processo Administrativo Sancionador nº 23127.000758/2018-54

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

O Colegiado Julgador composto por Superintendente, Gerente de Atenção a Saúde e Gerente Administrativo, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

Artº 1 **DEMITIR POR JUSTA CAUSA** a empregada pública indiciada no Processo Administrativo Sancionador nº 23127.000758/2018-54, tendo em vista que a empregada apresenta inassiduidade frequente ao trabalho desde seu ingresso na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), considerando o regulamento de pessoal da Ebserh nos Art. 37, 39, 54.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 28/11/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045991** e o código CRC **3BCC8C88**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 4045991